

POLÍTICA

Arquivo — esse será o destino das milhares de emendas apresentadas nessa fase da Constituinte. O motivo: são emendas de mérito, e o regimento interno só acata e avalia as de adequação.

5.607 emendas. Quase todas rejeitadas.

Oitenta por cento das 5.607 emendas apresentadas à Comissão de Sistematização ao primeiro anteprojeto de Constituição não serão aceitas pelo relator, deputado Bernardo Cabral, e serão arquivadas, por tentarem alterar o conteúdo da proposta. Cabral lamentou essa "euforia de participação", já que todos os constituintes sabiam, pelo que prevê o regimento interno da Assembleia, que não se permitem emendas de mérito ou conteúdo. Isso, segundo ele, vai significar muito mais trabalho, pois cada emenda terá de ser examinada com cuidado para ser selecionada. De qualquer forma, de acordo com o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, depois da fase atual, todas as sugestões e contribuições encaminhadas, inclusive as que forem enviadas pela Presidência da República, serão acatadas e avaliadas pelo seu mérito, isto é, pela autoridade do seu argumento e nunca pelo argumento de sua autoridade.

Bernardo Cabral disse que nesta fase vai ser impossível a qualquer constituinte ou grupo de constituintes colocar para votação em destaque uma emenda de mérito. Segundo ele, elas serão, de pronto, indeferidas pelo presidente da comissão, Afonso Arinos, indo para o arquivo. Dessa forma, essas emendas não constarão do seu parecer, apenas as emendas de adequação ou redação.

Para Cabral, a estratégia anunciada pelo líder do governo na Câmara, Carlos Sant'Anna, de pedir votação em destaque para as emendas do seu grupo — denominado "centro democrático" — vai ser totalmente furada. E ele explica: "Se alguém pedir destaque, ele não será concedido pelo presidente da comissão, porque nessa fase não cabem emendas de mérito. Se o autor da emenda recorrer da decisão de Afonso Arinos só pode fazê-lo ao presidente, Ulysses Guimarães, que foi justamente quem decidiu pela não aceitação de emendas de mérito".

Esse tipo de emenda somente será aceita, conforme lembrou o relator, na segunda fase dos trabalhos, a partir do próximo dia 17 e pelo prazo de 30 dias. Por volta do dia 27 de agosto, após a discussão e apresentação de emendas em todos os sentidos, Bernardo Cabral estará apto a apresentar um substitutivo, inclusive com inovações não sugeridas pelas emendas.

"Questão subjetiva"

Para o líder Carlos Sant'Anna, porém o mérito de uma proposição "é uma questão subjetiva" e não cabe ao relator aprovar ou não, e sim rejeitar, se for o caso, "quando então recorreremos ao plenário, via pedido de destaque". O poder constituinte é mais importante do que o elemento limitador do regimento, disse Sant'Anna, acrescentando que até agora, nas etapas da Constituinte, o regimento foi desrespeitado várias vezes, inclusive pelo presidente Ulysses Guimarães. Acha ainda o líder do governo que o presidente da Comissão de Sistematização, Afonso Arinos, não poderá desconsiderar as emendas quanto ao mérito, pois não teria sentido reunir propostas de 559 constituintes para examinar somente a forma.

Sant'Anna frisou que o grupo adversário do governo conseguiu algumas vantagens na Constituinte, a partir da indicação unilateral dos relatores, e que agora o grupo situacionista vai fazer prevalecer seus pontos de vista, pela maioria e com o entendimento possível. "Constituição não é para ser disputada entre maioria e minoria, e sim para representar os anseios e a realidade da sociedade brasileira. E é isso que nos está interessando", comentou Carlos Sant'Anna.

Já o líder do PMDB na Câmara, deputado Luiz Henrique, disse ontem que a interferência do governo na Constituinte, é indevida: "Esta tarefa cabe a nós, que somos eleitos pelo povo para fazer a Constituição", afirmou. Ao salientar que o governo tem toda a legitimidade para fazer sugestões, o líder voltou a sustentar que o expediente de utilizar constituintes para fazer prevalecer suas idéias e vontades é no mínimo inadequado, já que o Executivo não pode traçar rumos para a Assembleia.



Bernardo Cabral lamenta a "euforia de participação".



Sant'Anna contesta o regimento.

As besteiras do anteprojeto

Se promulgada como se encontra o anteprojeto, a futura Constituição brasileira estaria propondo desde o fim do século bancário da Suíça à liberdade de despachos de macumba nos cemitérios. Se um pouco de bom senso impediu que fosse aprovada a previsão de golpe de Estado, obrigando os golpistas a preservarem a Constituição, escapou o item que obriga as representações diplomáticas do País a prestarem assistência aos exilados brasileiros. É assegurado, ainda, o 14º salário e o direito sexual dos presidiários, acaba com a censura e exige leis que a tornam obrigatória.

O relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, tem até terça-feira e o auxílio de 6.607 emendas que não podem mudar a essência do texto, para tentar redigir um substitutivo que pelo menos não degrade a todos, inclusive a ele próprio, que nega a paternidade do anteprojeto atual, alegando que apenas "sistemizou", ou juntou os textos aprovados pelas comissões temáticas.

Já no título I, "Dos Princípios Gerais", acontecem bons exemplos de inocuidade, romantismo de folhetim e impropriedades como a de colocar o Executivo, o Legislativo e o Judiciário como "os principais" poderes da República. Denuncia a Associação dos Magistrados do Rio de Janeiro que, desta forma, ficam criados os poderes defensorial, procuratório e persecutório, e equiparam-se aos três poderes originais as Forças Armadas, o Ministério Público e a Defensoria Pública.

O falecido político-poeta J. G. de Araújo Jorge certamente não assinaria versos como o inciso IV do art. 2º: "Favorecer o sentido social da liberdade, a fim de que todos disponham de tantas liberdades quanto o que mais dispõe de liberdades entre todos, critérios em que se legitima a intervenção equalizadora do Estado para alinhar a sociedade e na direção de uma democracia de liberdades igualadas". Ou o verso que se segue, no inciso V: "Promover a justiça social pela implementação das condições necessárias para que a felicidade de cada um não custe a infelicidade de ninguém mas contribua para a felicidade de todos".

Comentário do líder do PTB, Gastone Righi, sobre alguns destes parágrafos: "Prefiro aquele... batatinha quando nasce...". E do senador Roberto Campos: "Uma das melhores constituições do mundo, a dos Estados Unidos, coloca a felicidade do povo como um ideal, a brasileira quer que a felicidade seja obrigatória. Aliás, neste texto o que mais se vê são as palavras garantias e direitos, sem que nunca apareçam os deveres".

Leis para o Mundo...

A Constituição brasileira ainda procura ditar leis para o mundo, critica novamente Righi, ao ridicularizar a inclusão, no anteprojeto do texto constitucional, de um tribunal internacional dos direitos humanos, o

fim da competitividade internacional; o estabelecimento de um "sistema universal de segurança, com vistas à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça na relação entre os povos". Entre os itens internacionais da futura Constituição consta, até terça-feira, a proposta de suspensão do sigilo bancário da Suíça e de todos os países cujos sistemas bancários adotam o sigilo da conta numerada.

Além de pretender eliminar a pobreza por lei, o texto da futura Constituição determina a igualdade perfeita de direitos e obrigações entre homens e mulheres, "com a única exceção dos que têm a sua origem na gestação, no parto e no aleitamento". A falta de "sistemização" atinge firme, ainda, o campo da censura. O texto insiste em que ela não mais existe, mas prevê leis e comissões que a imporão. E, como impede "a supressão, ainda que parcial, de espetáculo ou programa", se viesse a ser promulgada na forma como está, uma novela inteira teria de ser suprimida dos vídeos, caso uma de suas cenas não agradasse aos censores, que certamente deverão ter um outro nome (sistemizadores?), embora fazendo o mesmo trabalho.

É assegurado, como hoje, o direito de resposta a ofensas ou informações incorretas divulgadas. Porém, exige-se que a resposta venha acompanhada de retratação, o que inviabilizaria, certamente, a aplicação deste dispositivo. No afã de proteger a imagem das pessoas, o texto só permite a divulgação de fatos e fotos com a autorização do interessado, o que inviabilizaria reportagens, principalmente pela televisão, além das fotos.

Num mundo crescentemente informatizado, onde os arquivos da vida política do País estão cada dia mais sendo guardados em computadores, a alínea "B", do inciso VIII do artigo 13, proíbe "o registro informático sobre convicções pessoais, atividades políticas ou vida privada, salvo quando se tratar de processamento de dados não identificados individualmente, para fins de pesquisa e estatística". Com isto, seria desativado um dos maiores complexos de informática do Brasil, o Serviço de Processamento de Dados do Senado Federal, e os jornais e revistas teriam de jogar fora seus computadores e voltar à era do linotipo, pois todos esses registros, hoje, são feitos por intermédio da informática. Também os centros de estudos de história estariam proibidos de utilizar os computadores em pesquisas e estudos políticos.

Na defesa da "expressão da atividade intelectual, artística, científica e técnica, conforme a lei", os inventores terão direito apenas temporário ao uso de suas invenções, e a indústria biogenética fica, na prática, inviabilizada com o item "I" deste inciso, pelo qual "os produtos e processos resultantes de pesquisa que tenha (sic) por base organismos vivos não serão patenteados". Alguém investiria em desenvolvimento de

bactérias que degradam o petróleo ou algas que assimilam urânio?

Alguns constituintes de bom senso conseguiram apontar o ridículo e impedir que se incluísse no texto uma ressalva que previa golpes de Estado e, na ocorrência destes, que os golpistas estariam obrigados a cumprir os princípios básicos deste anteprojeto. Mas escapou a previsão de que, no caso de a História brasileira voltar a registrar golpes e exílios, "as representações diplomáticas e consulares do Brasil são obrigadas a prestar assistência e proteção aos brasileiros em exílio e aos seus familiares".

Preciosidades

O direito sexual dos presidiários também é garantido pelo esboço de Constituição, que obriga o Estado a manter condições adequadas para que os cônjuges nestas condições possam se relacionar. E, para não utilizar a estigmatizadora palavra "pobre" ou assemelhada, garante assistência judiciária gratuita "aos que não podem ter acesso à Justiça sem sacrifício do mínimo indispensável à existência digna, nos termos da alínea "B", do inciso I, deste artigo".

No capítulo dos direitos sociais, garante a estabilidade de emprego, com manutenção do Fundo de Garantia e estabelece o 14º salário ao obrigar o pagamento das férias em dobro. Neste mesmo capítulo prevê a aposentadoria do trabalhador rural, "nas condições de redução previstas no artigo 358. Dita este artigo 358: "A lei disporá sobre a pesquisa, o ensino e aplicação de métodos alternativos de assistência à saúde".

A prevalecer o texto deste capítulo, a irmã Dulce terá de abandonar a chefia do hospital pelo qual dá a vida na Bahia, pois as entidades assistenciais e filantrópicas, quando recebem subvenção do Estado, precisam ter suas administrações renovadas a cada dois anos, vedada a reeleição para o período seguinte. Como explicar isso aos dedicados samaritanos que há décadas dirigem asilos, orfanatos?

Se aprovado o texto atual, também estaria assegurado a todos os terreiros de macumba a realização de despachos e rituais nos cemitérios brasileiros. Apesar de violentar vários princípios da gramática, da propriedade e de termos e normas mínimas de redação, a futura Constituição ainda obrigaria a que todos "os documentos que relatam as ações dos poderes estatais serão vazados em linguagem simples e acessível ao povo em geral". O que certamente tornaria obrigatória a contratação dos melhores redatores do País para, por exemplo, reescrever as teses sobre física quântica que uma universidade federal venha a produzir. E mais: qualquer associação de bairro poderá exigir, com base na Constituição, que uma empresa revele publicamente seus segredos industriais ou fórmulas exclusivas como, por exemplo, como se faz o licor básico da Coca-Cola.

Murilo Murça, de Brasília

Em busca da conciliação e do equilíbrio

As correntes notoriamente de esquerda da Assembleia Constituinte, formadas de parlamentares do PDT, PT, PCB, PC do B, PSB e facções do PMDB, poderão ficar isoladas, em minoria, nos debates e votações em plenário da Assembleia Constituinte, se insistirem em propostas consideradas "revolucionárias" pelos moderados do PMDB, PFL, PDS, PTB, PL e PDC.

No PMDB, no PFL, no PL, no PDS, no PDC e no PTB estão-se movimentando dois grupos com objetivos idênticos: a busca do equilíbrio na elaboração da nova Carta Constitucional. "Desceu o espírito de conciliação na Constituinte. A maioria sabe que, se não houver entendimentos, o País terá uma Constituição vesga — retrógrada ou revolucionária" — disse o presidente do PFL do Ceará, deputado Lúcio Alcântara.

Coordenadores dos dois grupos centristas garantem que estão lutando por uma Carta moderna, justa, sem excessos de um lado e de outro. O primeiro grupo tem como líderes os deputados Expedito Machado (PMDB), Afif Domingos (PL) e Humberto Souto (PFL). Do outro, os principais coordenadores são Jayme Santana, Saulo Queiroz, Lúcio Alcântara e Alcenir Guerra, do PFL, e Euclides Scalco, Pimenta da Veiga, Miro Teixeira e Paulo Macarini, do PMDB.

Euclides Scalco e Paulo Macarini, vice-líderes do PMDB na Assembleia Constituinte, disseram que a iniciativa de entendimentos com o chamado "grupo moderno" do PFL surgiu diante da evidente radicalização nos trabalhos das subcomissões e das comissões temáticas. "Se alguma coisa não for feita, os resultados da Constituinte serão desastrosos" — comentou Macarini.

"Nosso objetivo é o de trabalhar de acordo com representantes de outras agremiações, para evitar uma Constituição que não reflita a média da sociedade" — observou Jayme Santana. Esse grupo, inicialmente formado de constituintes do PMDB e do PFL, pretende ampliar seus contatos, buscando aliados de outras bancadas que não apoiem propostas conservadoras ou socializantes.

Atuando paralelo, com as mesmas origens no PMDB e PFL, está em atividade outro agrupamento, mais moderado, formado pelos parlamentares do "centro democrático" do PMDB e representantes do PFL, do PL, do PDS, do PTB e do PDC. Expedito Machado, pelo PMDB, Afif Domingos, do PL, e Humberto Souto, do PFL, estão à frente do movimento. Expedito Machado adiantou que a iniciativa é suprapartidária: "O que menos importa, no caso, é a sigla de cada um. O importante é reunir o maior número possível de votos para lutar por uma Carta capaz de atender aos anseios do Brasil real".

Afif Domingos, confirmando a informação, disse que nas conversas iniciais dá para sentir, de início, a tendência presidencialista da maioria do grupo. Foi o vice-líder do PL que promoveu o encontro, em São Paulo, de Expedito Machado com o novo presidente do Sindicato dos Metalúrgicos. "A maioria silenciosa está reagindo" — acrescentou.

Além dos dois grupos com espírito de conciliação, há um terceiro, formado basicamente de representantes das facções de esquerda do PMDB, deputados Domingos Leonelli (BA), Geraldo Campos (DF), Haroldo Sabóia (MA), Cristina Tavares (PE), Rose de Freitas (ES), Ana Maria Rattes (RJ), Sigmaringa Seixas (DF), Antônio Perosa (SP), Ademir Andrade (PA), e os senadores Afonso Camargo (PR), Mansueto de Lavor (PE) e Márcio Lacerda (MT) são os coordenadores.

Hoje e amanhã o grupo considerado "radical" do PMDB estará reunido no "auditório Nereu Ramos", da Câmara, para definir a posição que será adotada na convenção nacional extraordinária do PMDB, dias 18 e 19.